



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – LAMIM-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM-MG

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Convoca Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar de Lamim para suprir vagas remanescentes da suplência e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lamim, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990);
- a Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda);
- a Lei Municipal n. 68/2023;
- orientação do Ministério Público; e
- resultado da Eleição do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Edital CMDCA nº 001/2023; RESOLVE:

Art. 1º Convocar novo Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Lamim para suprir vagas remanescentes da suplência.

Art. 2º O novo processo de escolha se dará nos mesmos moldes do anterior, e será suplementar ao Edital CMDCA nº 001/2023.

Art. 3º Os dois candidatos mais votados no novo processo empossarão as vagas remanescentes como 4º e 5º Suplente, respectivamente.

§ 1º Os demais candidatos habilitados também ficarão subscritos como suplente, conforme Resolução nº 231, CONANDA.

Art. 4º Será composta a Comissão Especial em Resolução do CMDCA, que providenciará a publicação do novo edital e andamento de todo o processo.

Lamim, 26 de outubro de 2023.


CMDCA - Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente
LAMIM/MG
Lei de criação: 653/2015

Lara Maria Pereira Vieira Reis
Presidente do CMDCA